



Câmara Municipal de Bicas

PRAÇA RAUL SOARES, 49 – CENTRO – BICAS – CEP.: 36.600-000

Tel/Fax.: 0XX 32 – 3271 – 2973

ESTADO DE MINAS GERAIS

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO

Período
03/07/2019 a 18/07/2019

VISTO DO FUNCIONÁRIO

Portaria 24/2019

Regulamenta o funcionamento das Secretarias da Câmara Municipal de Bicas no recesso legislativo de Julho de 2019, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Bicas – Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Câmara,

CONSIDERANDO o calendário da Câmara Municipal de Bicas para o ano de 2019, bem como o período de recesso;

RESOLVE:

Art. 1º. Do dia 03 de julho até o dia 31 de julho de 2019, as Secretarias da Câmara Municipal de Bicas funcionarão de segunda a sexta-feira, das 12:00 (doze) às 17:00 (dezessete) horas

Parágrafo Único. Nos dias 18 e 19 de Julho de 2018 não haverá expediente na Câmara Municipal de Bicas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, archive-se e cumpra-se.

Bicas/MG, 03 de Julho de 2019.

Luiz Paulo Rocha
Presidente